

017305.003525/2017-FHAJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** PE-247/2018-CGL, homologado no D.O.E., do dia 24.07.2018, caderno das Publicações Diversas, fls. 14, nos termos das Leis: 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

Osena,
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2018-FHAJ; **DATA DE ASSINATURA:** 16.07.2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - ME;** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) grupos geradores, pertencentes a esta FHAJ; **A contar:** 16.07.2018 a 15.07.2019, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.280,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte de Recurso: 02300000/SUS; 2018NE00698, emitida em 16.07.2018 no valor de R\$ 1.970,00; ficando a diferença restante do exercício corrente no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) a ser empenhado tão logo haja disponibilidade orçamentária necessária a sua concreção. No exercício seguinte, as despesas serão empenhadas à conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro para essa finalidade, com saldo no valor de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais); **PROCESSO:** 017305.000418/2018-FHAJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** PE-690/2018-CGL, homologado no D.O.E., do dia 11.07.2018, caderno das Publicações Diversas, fls. 15, nos termos das Leis: 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

Osena,
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018-FHAJ; **DATA DE ASSINATURA:** 12.07.2018; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA - EPP;** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e/ou desinfecção de reservatório de caixa d'água; **A contar:** 12.07.2018 a 11.07.2019, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte de Recurso: 02300000/SUS; 2018NE00556, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 12.06.2018, correspondente ao exercício de 2018. No exercício seguinte, as despesas serão empenhadas à conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro para essa finalidade, com saldo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **PROCESSO:** 017305.000171/2018-FHAJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** PE-273/2018-CGL, homologado no D.O.E., do dia 03.05.2018, caderno das Publicações Diversas, fls. 09, nos termos das Leis: 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05.

Manaus, 06 de agosto de 2018.

Osena,
Christianny Costa Sena
Diretora Presidente

EXTRATO N.º 020/18 – GCI-IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22-06-2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM e o CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL. **OBJETO:** Projeto de Gestão Técnico-Científica e Administrativa da Unidade Básica Fluvial de Fiscalização e Pesquisa do IPEM/AM, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, treinamento de recursos humanos em ciência e tecnologia, prestação de serviços científicos e tecnológicos de instalações e equipamentos, conforme plano de trabalho, parte do processo nº 63.618/18. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei 8666/93. **GABINETE DO CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA NO ESTADO DO AMAZONAS (INMETRO/AM)** em Manaus, 09 de agosto de 2018.

Marcio André Oliveira Brito
Engº Márcio André Oliveira Brito
Chefe, Inmetro/AM

EXTRATO N.º 021/18 – GCI-IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22-06-2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM e o INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FILIAL DO AMAZONAS. **OBJETO:** Projeto de Gestão Técnico-Científica e Administrativa da Unidade Básica Fluvial de Fiscalização e Pesquisa do IPEM/AM, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, treinamento de recursos humanos em ciência e tecnologia, prestação de serviços científicos e tecnológicos de instalações e equipamentos, conforme plano de trabalho, parte do processo nº 201804150/18. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei 8666/93. **GABINETE DO CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA NO ESTADO DO AMAZONAS (INMETRO/AM)** em Manaus, 06 de agosto de 2018.

Marcio André Oliveira Brito
Engº Márcio André Oliveira Brito
Chefe, Inmetro/AM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ERRATA

ERRATA que faz ao Extrato do Termo de Contrato nº 002/2018-CGE, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 06/08/2018, Edição nº 33.818, caderno Publicações Diversas, página 17.
- **ONDE SE LÊ:** PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, em Exercício, Dr. OSMANI DA SILVA SANTOS e a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP, CNPJ: 03.117.534/0001-90, representada por seu sócio, Sr. LEONARDO PORTO OTTONI.
- **LEIA-SE:** PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, em Exercício, Dr. OSMANI DA SILVA SANTOS e a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP, CNPJ: 03.117.534/0001-90, representada por seu sócio, Sr. ELOY BENEDICTO OTTONI.
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em Manaus, 08 de agosto de 2018.

Osmani da Silva Santos
OSMANI DA SILVA SANTOS
Controlador-Geral do Estado, em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA DA PORTARIA N.º 041/2018, de férias, publicada no D.O.E. de 02 de agosto de 2018.

- **ONDE SE LÊ:** CONCEDER 30 dias de férias ao servidor RUY BRASIL CORREA FILHO, matrícula nº 001.234-3 F.
- **LEIA-SE:** CONCEDER 60 dias de férias ao servidor RUY BRASIL CORREA FILHO, matrícula nº 001.234-3 F.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em Manaus, 07 de agosto de 2018.

Osmani da Silva Santos
OSMANI DA SILVA SANTOS
Controlador-Geral do Estado, em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA 009/2018 GCG/CGE

O Controlador-Geral do Estado autoriza o deslocamento da servidora abaixo discriminado:

Nome: Karol Aline de Oliveira Sobral. **Cargo:** Assessor IV AD-4. **Período:** 28 a 31/08/2018. **Destino:** Macapá/AP. **Objetivo:** Participar do XIV Encontro Nacional de Controle Interno e 28ª Reunião Técnica do CONACI.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

Osmani da Silva Santos
OSMANI DA SILVA SANTOS
Controlador-Geral do Estado, em exercício

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N.º 095/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

I – JOSÉ AGRICIO DE SOUZA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 – 2.000,00,
 APLICAÇÃO: 60 dias.
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM


PORTARIA/IPAAM/P/Nº.096/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

I – JOSÉ AGRICIO DE SOUZA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 – 2.000,00,
 APLICAÇÃO: 60 dias.
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPECIE: PORTARIA Nº 043/2018/DPA-5/JD/PMAM, DE 06AGO2018.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 33.992, de 19Set13. **CONSIDERANDO** que o Ex-SD QPPM JOILSON DE SOZA ALVES (SI/PMAM-20003), foi Licenciado a Bem da Disciplina e Excluído do efetivo do Batalhão de Guardas, conforme Portaria nº 013/DPA-5, de 23Fev12, publicada no D.O.E nº 32.263, de 27Fev12, Poder Executivo, pág.10-11, transcrita no BG nº 042, de 02Mar12; **CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração – Tutela da Evidência, em que Exmº. Sr. Dr. Alcides Carvalho Vieira Filho, Juiz de Direito do Juízo Militar, manda cumprir decisão judicial determinando a suspensão do ato que licenciou à bem da disciplina o militar JOILSON DE SOZA ALVES, com sua consequente reintegração nas fileiras da Corporação, até a prolação da sentença do mérito nos Autos nº 0705898-45.2012.8.04.0001, com efeito imediato, tudo com fundamento no artigo 311, inciso IV, do Código de Processo Civil. **RESOLVE: 1. REINTEGRAR**, o Ex-SD QPPM JOILSON DE SOZA ALVES (SI/PMAM-20003), filho de Manoel de Souza Alves e Jianinha de Souza Alves, natural de Juriti/PA, nascido em 10/02/1981, altura 1.70, cútis Moreno escuro, cabelo preto ondulado, cor olhos pretos, CPF 723865172 68, na graduação de Soldado, Identidade Militar nº 20003, Título de Eleitor nº 433873413 92 038 0030, Pasp nº 12731214025, e Nome de Guerra **SOUZA ALVES**. **2. RESTABELECER** o soldo, gratificação de tropa e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 04 de junho de 2018. **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), a contar da data de sua reintegração, fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela Junta Médica; **4. A JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE-JOIS/PMAM**, convocar o Policial Militar, para que seja inspecionado; **5. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes, de acordo com legislação vigente; **6. A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL**, informar ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Auditoria Militar, as providências administrativas atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 6 de agosto de 2018.

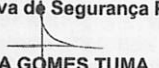

CEL QOPM DAVIN DE SOUZA BRANDÃO
 Comandante-Geral da PMAM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

A Secretária Executiva de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

1. Nome e Cargo: Ueldras Fernandes Beserra – Técnico; Destino e Período: Brasília/Manaus/Brasília – 09 e 12/08/2018; **Objetivo:** Realizar a Desmontagem e Montagem do comparador balístico no Instituto de Criminalística "Lorena dos Santos Baptista".

Gabinete da Secretária Executiva de Segurança Pública, em Manaus, 07 de agosto de 2018.


JULIANA GOMES TUMA
 Secretária Executiva de Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 ERRATA Nº 006/2018**

Referente à Resolução CIB/AM nº 020/2018, de 26.02.2018, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 20.03.2018, página 16. **ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre mudança de Modalidade e Ampliação da Estratégia Saúde da Família para modalidade Estratégia da Família Ribeirinha com Saúde Bucal com Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal, no Município de Apuí/AM.

LEIA-SE:

Dispõe sobre Mudança de Modalidade e Ampliação da Estratégia Saúde da Família - INE: 007048 para Modalidade Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde bucal Mod. I (ESFRSBMI) e CREDENCIAMENTO de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Distrito de Sucunduri, vinculada a ESF Areal, INE: 007048 - CNES : 2013290, no Município de Apuí/AM. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

Unidade de apoio	04	R\$ 10.695,00
Embarcação de Pequeno Porte	01	R\$ 2.673,75
Equipe ampliada	01 Auxiliar de Saúde Bucal 01 Técnico de enfermagem 01 profissional de nível superior	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.500,00
Equipe ESB Mod. I	01 Cirurgião dentista e 01 TSB Implantação	R\$ 7.000,00
Equipe ESB Mod. I	01 Cirurgião dentista e 01 TSB - Mensal	R\$ 3.345,00
	TOTAL	R\$ 18.868,75

LEIA-SE:

ANEXO I

Unidade de apoio	04	R\$ 10.695,00
Embarcação de Pequeno Porte	01	R\$ 2.673,75
Equipe ampliada	01 Aux. de Saúde Bucal *08 Técnicos de enfermagem 01 profissional de nível superior	R\$ 1.500,00 R\$ 12.000,00 R\$ 2.500,00
	TOTAL	R\$ 29.368,75
Equipe ESB Mod. I	01 Cirurgião dentista	Custeio de Implantação - R\$7.000,00 (parcela única)
Equipe ESB Mod. I	01 Técnico de Saúde Bucal	Custeio Mensal - R\$ 3.345,00

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
x	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
x	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

I – Identificação da Equipe:

Nome: EQUIPE AREAL

CNES: 2013290

INE: 7048

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades 11

Nº de pessoas: 1.609

Nº de famílias: 497

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:

Paraná do Ramos e Paraná do Limão.

LEIA-SE:

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
x	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
x	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

NOME DA EQUIPE	Equipe Areal
CNES DA UBS	2013290
INE (EQUIPE JÁ EXISTENTE)	007048
Nº DE COMUNID. ATENDIDAS	11
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1.609



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.095/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

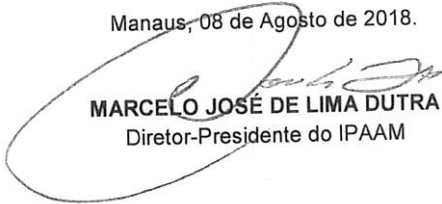
I - **JOSÉ AGRICIO DE SOUZA**

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00,

APLICAÇÃO: 60 dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM